



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO ELEITORAL CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UERR**

**Resultado da Análise das Impugnações a Lista Preliminar de Votantes**

A Comissão Eleitoral instituída pela **RESOLUÇÃO N.º 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**, do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – CONUNI, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4522 de 13/09/2023, para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) e conforme art. 34 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima, torna público o **Resultado da Análise das Impugnações a Lista Preliminar de Votantes**, aptos a votarem para **ELEIÇÃO DOS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, QUADRIÊNIO 2024/2027**.

**1-NÃO HOUE IMPUGNAÇÕES.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robson Bessa Queiroz, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERR**, em 04/10/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alvim Bandeira Neto, Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERR**, em 04/10/2023, às 10:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERR**, em 04/10/2023, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERR**, em 04/10/2023, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Inácio, Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UERR**, em 04/10/2023, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10319338** e o código CRC **3E9E0D61**.